

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2023
(Da Sra. Any Ortiz)

Requer a criação e registro da Frente
Parlamentar Mista pela Mulher
Empreendedora

Senhor Presidente, requero a Vossa Excelência, conforme previsto no Ato da Mesa nº 69, de 2005, a criação e registro da **Frente Parlamentar Mista pela Mulher Empreendedora**, a qual também será conhecida pela sigla **FPME** ou **FPMulherEmpreendedora**, que terá suas atividades no Congresso Nacional a partir desta 57ª legislatura, conforme Estatuto, Ata de Fundação e Constituição e rol de assinaturas necessárias, que seguem em anexo.

Brasília, 2 de fevereiro de 2023

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa criar a Frente Parlamentar Mista pela Mulher Empreendedora, com objetivo de atuar como plataforma para a ação política, integrando o Congresso Nacional e a sociedade, garantindo melhores políticas públicas que gerem resultados efetivos na inclusão econômica e independência financeira das mulheres brasileiras.

Desta forma, a Frente Parlamentar buscará desenvolver coalizões capazes de estruturar e implementar políticas públicas que gerem efetiva melhora na qualidade de vida e aumento das oportunidades das mulheres que lideram seus negócios e elevem o Brasil nos indicadores internacionais referentes à equidade e inclusão de gênero.

As Frentes Parlamentares têm o potencial de servir como plataforma técnica e política para mobilizar e unir o Congresso Nacional em torno de temáticas caras para a



sociedade. A frente parlamentar, enquanto plataforma de conexão social, alcança seus objetivos ao unir a sociedade, a academia, os setores produtivos e os demais Poderes Públicos e entes federados aos temas em discussão no Congresso Nacional e à atuação dos parlamentares signatários.

Considerando os motivos acima expostos e o intento em disponibilizar valiosa plataforma de diálogo para nossos municípios e toda a sociedade, solicito o apoio dos nobres pares para a criação da Frente Parlamentar Mista pela Mulher Empreendedora.

Any Ortiz
Deputada federal
Cidadania - RS





Requerimento de Criação de Frente Parlamentar (Da Sra. Any Ortiz)

Requer a criação e registro da
Frente Parlamentar Mista pela Mulher
Empreendedora

Assinaram eletronicamente o documento CD235754220200, nesta ordem:

- 1 Dep. Any Ortiz (CIDADANIA/RS)
- 2 Dep. Ricardo Ayres (REPUBLIC/TO)
- 3 Dep. Jadyel Alencar (PV/PI)
- 4 Dep. Vitor Lippi (PSDB/SP)
- 5 Dep. Tabata Amaral (PSB/SP)
- 6 Dep. Rosângela Moro (UNIÃO/SP)
- 7 Dep. Carlos Chiodini (MDB/SC)
- 8 Dep. Beto Preto (PSD/PR)
- 9 Dep. Flávia Moraes (PDT/GO)
- 10 Dep. Renilce Nicodemos (MDB/PA)
- 11 Dep. Weliton Prado (PROS/MG)
- 12 Dep. Covatti Filho (PP/RS)
- 13 Dep. Simone Marquette (MDB/SP)
- 14 Dep. Amanda Gentil (PP/MA)
- 15 Dep. Lucas Ramos (PSB/PE)
- 16 Dep. Célio Silveira (MDB/GO)
- 17 Dep. Cleber Verde (REPUBLIC/MA)
- 18 Dep. Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC/DF)
- 19 Dep. Adriano do Baldy (PP/GO)
- 20 Dep. Juninho do Pneu (UNIÃO/RJ)
- 21 Dep. Amaro Neto (REPUBLIC/ES)
- 22 Dep. Kim Kataguirí (UNIÃO/SP)
- 23 Dep. Pompeo de Mattos (PDT/RS)
- 24 Dep. Nilto Tatto (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 25 Dep. Helder Salomão (PT/ES) - Fdr PT-PCdoB-PV



- 26 Dep. Dayany do Capitão (UNIÃO/CE)
- 27 Dep. Erika Hilton (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 28 Dep. José Guimarães (PT/CE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 29 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 30 Dep. Alex Manente (CIDADANIA/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 31 Dep. Paulo Foletto (PSB/ES)
- 32 Dep. Andreia Siqueira (MDB/PA)
- 33 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra (PL/SP)
- 34 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 35 Dep. Helena Lima (MDB/RR)
- 36 Dep. Giacobbo (PL/PR)
- 37 Dep. Márcio Honaiser (PDT/MA)
- 38 Dep. Lincoln Portela (PL/MG)
- 39 Dep. Pezenti (MDB/SC)
- 40 Dep. Marcelo Queiroz (PP/RJ)
- 41 Dep. Alceu Moreira (MDB/RS)
- 42 Dep. Felipe Francischini (UNIÃO/PR)
- 43 Dep. Diego Andrade (PSD/MG)
- 44 Dep. Átila Lins (PSD/AM)
- 45 Dep. Socorro Neri (PP/AC)
- 46 Dep. Ricardo Salles (PL/SP)
- 47 Dep. Cristiane Lopes (UNIÃO/RO)
- 48 Dep. Da Vitoria (PP/ES)
- 49 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
- 50 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 51 Dep. Felipe Becari (UNIÃO/SP)
- 52 Dep. Fausto Santos Jr. (UNIÃO/AM)
- 53 Dep. Pedro Westphalen (PP/RS)
- 54 Dep. Gilvan Maximo (REPUBLIC/DF)
- 55 Dep. Denise Pessôa (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 56 Dep. Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO/TO)
- 57 Dep. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
- 58 Dep. Marco Bertaiolli (PSD/SP)
- 59 Dep. Domingos Sávio (PL/MG)
- 60 Dep. Afonso Hamm (PP/RS)
- 61 Dep. Mário Heringer (PDT/MG)
- 62 Dep. Eriberto Medeiros (PSB/PE)
- 63 Dep. Celso Russomanno (REPUBLIC/SP)



- 64 Dep. José Rocha (UNIÃO/BA)
- 65 Dep. Marcelo Crivella (REPUBLIC/RJ)
- 66 Dep. Julio Lopes (PP/RJ)
- 67 Dep. Daniel Trzeciak (PSDB/RS)
- 68 Dep. Afonso Motta (PDT/RS)
- 69 Dep. Max Lemos (PROS/RJ)
- 70 Dep. Yandra Moura (UNIÃO/SE)
- 71 Dep. Fernanda Pessoa (UNIÃO/CE)
- 72 Dep. Giovanni Cherini (PL/RS)
- 73 Dep. Diego Garcia (REPUBLIC/PR)
- 74 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 75 Dep. Daniel Soranz (PSD/RJ)
- 76 Dep. Lucas Redecker (PSDB/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 77 Dep. Alberto Fraga (PL/DF)
- 78 Dep. Mauricio Marcon (PODE/RS)
- 79 Dep. Dani Cunha (UNIÃO/RJ)
- 80 Dep. Nicoletti (UNIÃO/RR)
- 81 Dep. João Carlos Bacelar (PL/BA)
- 82 Dep. Luiz Nishimori (PSD/PR)
- 83 Dep. Paulo Alexandre Barbosa (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 84 Dep. Gustavo Gayer (PL/GO)
- 85 Dep. Luis Carlos Gomes (REPUBLIC/RJ)
- 86 Dep. Emidinho Madeira (PL/MG)
- 87 Dep. Detinha (PL/MA)
- 88 Dep. Miguel Lombardi (PL/SP)
- 89 Dep. Luisa Canziani (PSD/PR)
- 90 Dep. Joaquim Passarinho (PL/PA)
- 91 Dep. Roberto Duarte (REPUBLIC/AC)
- 92 Dep. Bebeto (PP/RJ)
- 93 Dep. Luiz Carlos Busato (UNIÃO/RS)
- 94 Dep. Rosângela Reis (PL/MG)
- 95 Dep. Célio Studart (PSD/CE)
- 96 Dep. Tenente Coronel Zucco (REPUBLIC/RS)
- 97 Dep. Adail Filho (REPUBLIC/AM)
- 98 Dep. Fred Linhares (REPUBLIC/DF)
- 99 Dep. Bia Kicis (PL/DF)
- 100 Dep. Felipe Carreras (PSB/PE)
- 101 Dep. Rodrigo Gambale (PODE/SP)



- 102 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
103 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
104 Dep. Silvye Alves (UNIÃO/GO)
105 Dep. Wilson Santiago (REPUBLIC/PB)
106 Dep. Augusto Coutinho (REPUBLIC/PE)
107 Dep. Geraldo Resende (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
108 Dep. Cobalchini (MDB/SC)
109 Dep. Defensor Stélio Dener (REPUBLIC/RR)
110 Dep. Julia Zanatta (PL/SC)
111 Dep. Arthur Oliveira Maia (UNIÃO/BA)
112 Dep. Icaro de Valmir (PL/SE)
113 Dep. Marcio Alvino (PL/SP)
114 Dep. Gilson Daniel (PODE/ES)
115 Dep. Greyce Elias (AVANTE/MG)
116 Dep. Maria do Rosário (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
117 Dep. Beto Richa (PSDB/PR) - Fdr PSDB-CIDADANIA
118 Dep. Coronel Fernanda (PL/MT)
119 Dep. Padre João (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
120 Dep. Cezinha de Madureira (PSD/SP)
121 Dep. Júnior Ferrari (PSD/PA)
122 Dep. General Girão (PL/RN)
123 Dep. Márcio Marinho (REPUBLIC/BA)
124 Dep. Zé Vitor (PL/MG)
125 Dep. Deltan Dallagnol (PODE/PR)
126 Dep. Camila Jara (PT/MS) - Fdr PT-PCdoB-PV
127 Dep. Magda Mofatto (PL/GO)
128 Dep. Dorinaldo Malafaia (PDT/AP)
129 Dep. Lêda Borges (PSDB/GO)
130 Dep. Luizianne Lins (PT/CE) - Fdr PT-PCdoB-PV
131 Dep. Marreca Filho (PATRIOTA/MA)
132 Dep. Delegada Ione (AVANTE/MG)
133 Dep. Sílvia Cristina (PL/RO)
134 Dep. Sonize Barbosa (PL/AP)
135 Dep. Antônia Lúcia (REPUBLIC/AC)
136 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
137 Dep. Ana Paula Lima (PT/SC) - Fdr PT-PCdoB-PV
138 Dep. Ana Paula Leão (PP/MG)
139 Dep. Airtón Faleiro (PT/PA) - Fdr PT-PCdoB-PV

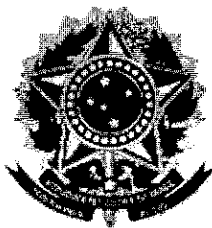


- 140 Dep. Dra. Alessandra Haber (MDB/PA)
- 141 Dep. Elcione Barbalho (MDB/PA)
- 142 Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)
- 143 Dep. Marussa Boldrin (MDB/GO)
- 144 Dep. Iza Arruda (MDB/PE)
- 145 Dep. Lucio Mosquini (MDB/RO)
- 146 Dep. Capitão Augusto (PL/SP)
- 147 Dep. Zezinho Barbary (PP/AC)
- 148 Dep. Marcelo Álvaro Antônio (PL/MG)
- 149 Dep. Gilberto Nascimento (PSC/SP)
- 150 Dep. Silvia Waiãpi (PL/AP)
- 151 Dep. Luciano Ducci (PSB/PR)
- 152 Dep. Josivaldo Jp (PSD/MA)
- 153 Dep. Rogério Correia (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 154 Dep. Professora Luciene Cavalcante (PSOL/SP)
- 155 Dep. Gerlen Diniz (PP/AC)
- 156 Dep. Marcos Pollon (PL/MS)
- 157 Dep. Meire Serafim (UNIÃO/AC)
- 158 Dep. Professora Goreth (PDT/AP)
- 159 Dep. Prof. Reginaldo Veras (PV/DF) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 160 Dep. Antonio Brito (PSD/BA)
- 161 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 162 Dep. Vander Loubet (PT/MS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 163 Dep. Carlos Gomes (REPUBLIC/RS)
- 164 Dep. Júnior Mano (PL/CE)
- 165 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ)
- 166 Dep. Alexandre Lindenmeyer (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 167 Dep. Raimundo Costa (PODE/BA)
- 168 Dep. Erika Kokay (PT/DF) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 169 Dep. Matheus Noronha (PL/CE)
- 170 Dep. André Ferreira (PL/PE)
- 171 Dep. Moses Rodrigues (UNIÃO/CE)
- 172 Dep. Saullo Vianna (UNIÃO/AM)
- 173 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP)
- 174 Dep. Messias Donato (REPUBLIC/ES)
- 175 Dep. Emanuel Pinheiro Neto (MDB/MT)
- 176 Dep. Idilvan Alencar (PDT/CE)
- 177 Dep. Dal Barreto (UNIÃO/BA)



- 178 Dep. Rubens Otoni (PT/GO) - Fdr PT-PCdoB-PV
179 Dep. Alfredo Gaspar (UNIÃO/AL)
180 Dep. Thiago de Joaldo (PP/SE)
181 Dep. Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
182 Dep. Eduardo Velloso (UNIÃO/AC)
183 Dep. Heitor Schuch (PSB/RS)
184 Dep. Amom Mandel (CIDADANIA/AM) - Fdr PSDB-CIDADANIA
185 Dep. Coronel Ulysses (UNIÃO/AC)
186 Dep. Henderson Pinto (MDB/PA)
187 Dep. Washington Quaquá (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
188 Dep. Pastor Eurico (PL/PE)





FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA MULHER EMPREENDEDORA
ATA DE FUNDAÇÃO

Aos 17 dias do mês de março do ano de 2023, às 11h, no gabinete nº 810 do Anexo IV da Câmara dos Deputados, ocorreu a fundação da Frente Parlamentar pela Mulher Empreendedora. A reunião contou com a presença dos senhores e senhoras parlamentares, com exceção dos que não puderam estar presentes. A pauta da ocasião incluía a fundação e aprovação do estatuto da Frente Parlamentar Mista pela Mulher Empreendedora. Cumprindo a previsão da pauta, o Estatuto apresentado foi aprovado sem alterações, a Deputada Any Ortiz foi eleita como Presidente da Frente Parlamentar, e se deliberou que os demais cargos da mesa seriam definidos em momento posterior. A assembleia de fundação foi encerrada às 11h37, e após o término, a Presidente assinou a presente ata, dando por encerrada o ato de fundação da Frente Parlamentar pela Mulher Empreendedora e declarando o início das suas atividades formais para a 57ª legislatura.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Any Ortiz', written over a horizontal line.

Dep. Any Ortiz (Cidadania/RS)

Presidente da Frente Parlamentar

Pela Mulher Empreendedora

ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR PELA MULHER EMPREENDEDORA

CAPÍTULO I – DA CONSTITUIÇÃO, FINALIDADES E SEDE

Art. 1º A FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA MULHER EMPREENDEDORA é uma entidade civil de natureza política não ideológica e suprapartidária, de âmbito nacional, tendo como objetivo atuar como plataforma para a ação política, integrando o Congresso Nacional e a sociedade, visando políticas públicas que gerem resultados efetivos na inclusão econômica e independência financeira das mulheres e, assim, buscando garantir um ambiente propício ao empreendedorismo feminino no Brasil.

Parágrafo Único – A Frente, que tem sede e foro no Congresso Nacional, Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

Art. 2º A Frente Parlamentar tem por finalidades:

- I. Ser protagonista no processo decisório no legislativo, mobilizando parlamentares, em torno das políticas que, direta ou indiretamente, afetem a vida da mulher empreendedora no Brasil;
- II. Prover voz e vez no debate político à mulher empreendedora, das micro e pequenas empresárias até as que lideram grandes negócios, garantindo representatividade e inclusão à todas, independentemente de raça, origem, credo, idade, orientação ou qualquer outra característica que componha a pluralidade da mulher brasileira;
- III. Avaliar, estruturar e implementar políticas públicas que gerem efetiva melhora na qualidade de vida e aumento das oportunidades das mulheres que lideram seus

negócios e elevem o Brasil nos indicadores internacionais referentes à equidade e inclusão de gênero;

- IV. Atuar amplamente nos assuntos que sejam correlatos à sua temática central, buscando promover decisões que favoreçam as mulheres brasileiras no desenvolvimento de seus próprios negócios e de suas carreiras profissionais;
- V. Construir pontes entre o Brasil, outros países e organismos multilaterais, de forma a criar uma rede global que vise o fortalecimento de boas práticas e políticas públicas, visando o estreitamento de laços que permitam estimular o desenvolvimento de políticas públicas e projetos em torno do empreendedorismo feminino;
- VI. Fomentar parcerias e defender um ambiente justo e equilibrado nas relações entre os entes públicos e privados, promovendo a necessária segurança jurídica para o desenvolvimento do país e dos empreendimentos liderados por mulheres;
- VII. Promover as discussões necessárias para que as políticas públicas pertinentes à Frente Parlamentar se aprimorem concomitante às inovações sociais e tecnológicas garantindo as necessárias adaptações regulatórias para que não haja retrocessos.

CAPÍTULO II – DOS MEMBROS DA FRENTE PARLAMENTAR

Art. 3º Podem aderir à Frente Parlamentar:

- I. Como Membros Efetivos: os parlamentares, em exercício das suas funções para a 57ª legislatura.
- II. Como Membros Colaboradores: Ex-parlamentares que se interessem pelos objetivos da Frente.

Parágrafo Único – A Frente poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, autoridades e pessoas da sociedade em geral que se destacarem na prática de políticas e de ações voltadas para o fomento do empreendedorismo feminino.

CAPÍTULO III – DA GOVERNANÇA E ÓRGÃOS DIRETIVOS

Art. 4º São órgãos de direção da Frente Parlamentar:

I – a Assembleia Geral, integrada pelos membros efetivos, todos com direitos iguais de palavra e voto;

II – a Mesa Diretora;

III – a Secretaria-Executiva.

Art 5º. Caberá à Presidente a escolha da Secretaria-Executiva da Frente Parlamentar, que poderá ser exercida por meio de cooperação técnica com profissionais e entidades;

Parágrafo Único – As atividades da Secretaria-Executiva consistirão em:

a) Elaborar a proposta de plano de trabalho anual e auxiliar na execução das atividades e trabalhos da Frente Parlamentar;

b) Operacionalizar as atividades técnicas, administrativas, de comunicação e de relações públicas da Frente Parlamentar;

c) Gerenciar recursos financeiros disponíveis para execução do plano de trabalho anual, assegurando a transparência, integridade e bom registro de qualquer gasto executado, garantindo que todas as receitas e despesas sejam auditáveis e justificáveis;

- d) Assessorar as atividades dos parlamentares, desde que vinculadas aos objetivos da Frente;
- e) Incrementar e, sempre que preciso, viabilizar o intercâmbio com as assessorias dos poderes Executivo e Judiciário;
- f) Divulgar periodicamente as ações da frente e de seus componentes, bem como as dos setores interessados que sejam cabíveis; e
- g) Elaborar, inclusive em articulação com órgãos técnicos do setor público e privado, pareceres, notas técnicas, informações e propostas de proposições legislativas.

CAPÍTULO IV – DA ASSEMBLEIA GERAL E SUAS FUNÇÕES

Art. 6º A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, ou extraordinariamente, sempre que convocada pela Presidente ou a requerimento de $\frac{1}{3}$ (um terço) dos membros parlamentares.

Parágrafo Único – A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença de 20% (vinte por cento) de seus membros e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

Art. 6º Compete à Assembleia Geral:

- I – aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da Frente Parlamentar;
- II – eleger e dar posse a Mesa Diretora a cada dois anos;
- III – zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente;

IV – homologar atos da Mesa Diretora que tratem da admissão e demissão de Membros, bem como da concessão de títulos honoríficos;

V – homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora;

VI – apreciar matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.

Art. 7º A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de três dias, através de divulgação nos serviços de som da Câmara dos Deputados e do Senado e nas emissoras de rádio e de televisão das Casas, ou através do envio de mensagem via endereço eletrônico (e-mail) de cada membro.

CAPÍTULO V – DA MESA DIRETORA E SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 8º A Mesa Diretora é composta por:

- I. Presidente;
- II. Vice-Presidente para a Câmara dos Deputados;
- III. Vice-Presidente para o Senado Federal;
- IV. Coordenadores Regionais; e
- V. Coordenadores Temáticos.

Art. 9º Compete à Mesa Diretora:

I – organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente, assessorada pela Secretaria-Executiva;

II – nomear coordenadores e comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

III – manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado, visando o acompanhamento de todo o processo legislativo que se referir às políticas, às ações e aos objetivos propostos;

IV – praticar atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente, fazendo publicar em seu site institucional informações pertinentes, sempre guiados pelo princípio da transparência;

V – exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

Art. 10 São funções específicas de cada integrante da Mesa Diretora:

- I. Presidente, a quem compete a coordenação geral dos trabalhos, devendo atuar como porta-voz da Frente;
- II. Vice-Presidente para a Câmara dos Deputados, a quem compete apoiar o Presidente na coordenação dos trabalhos e substituí-lo em suas faltas;
- III. Vice-Presidente para o Senado Federal, a quem compete apoiar o Presidente na coordenação do trabalho, representar as atividades da Frente nas atividades privativas ao Senado Federal e é o substituto preferencial ao Presidente na sua ausência;
- IV. Coordenadores Regionais, aos quais compete a representação da Frente diante das bancadas estaduais da referida região geográfica do país e na difusão das ações políticas realizadas pela Frente nos estados da respectiva região;

- V. Coordenadores Temáticos, responsáveis por direcionar e articular as matérias a serem deliberadas nas Casas Legislativas que estejam contempladas na temática da coordenação.

CAPÍTULO VI – DOS MANDATOS DA MESA DIRETORA

Art. 9º Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de 2 (dois) anos, permitida a reeleição para todos os cargos.

CAPÍTULO VII – DO PATRIMÔNIO SOCIAL

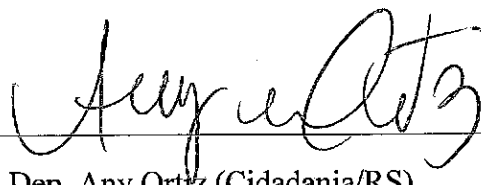
Art. 10. Constitui patrimônio da Frente os bens que venha adquirir, que receba por doação ou por qualquer outro meio legal, sendo a sua administração da responsabilidade da Mesa Diretora em conjunto com a Secretaria Executiva.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. A Frente Parlamentar buscará, constantemente, fortalecer o seu papel de servir como plataforma técnica e política na construção do debate público, para que diferentes setores da sociedade, de âmbito público e privado, integrem a construção de decisões em torno das temáticas em que atua.

Parágrafo Único. Pessoas físicas e jurídicas que colaborem com a Frente Parlamentar em seus objetivos, deverão guiar-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, transparência, senso de justiça, boa governança e ética, visando a construção do bem público e da construção de políticas públicas de excelência.

Art. 12. A Frente Parlamentar poderá estabelecer parcerias com deputados estaduais e vereadores, de forma a fortalecer Frentes Parlamentares subnacionais e outros projetos que favoreçam a consecução dos seus objetivos.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Any Ortiz', is written over a horizontal line.

Dep. Any Ortiz (Cidadania/RS)

Presidente da Frente Parlamentar

Pela Mulher Empreendedora



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

18/05/2023 15:08:42

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 0757/2023
Autor da Proposição: ANY ORTIZ E OUTROS
Data de Apresentação: 20/03/2023
Ementa: Frente Parlamentar Mista pela Mulher Empreendedora
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	187	(+ 18 Senadores)
Não Conferem	000	
Fora do Exercício	000	
Repetidas	000	
Ilegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	187	

Assinaturas Confirmadas

1	ADAIL FILHO	REPUBLICANOS	AM
2	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
3	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
4	AFONSO HAMM	PP	RS
5	AFONSO MOTTA	PDT	RS
6	AIRTON FALEIRO	PT	PA
7	ALBERTO FRAGA	PL	DF
8	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
9	ALEX MANENTE	CIDADANIA	SP
10	ALEXANDRE LINDENMEYER	PT	RS
11	ALFREDO GASPAR	UNIÃO	AL
12	AMANDA GENTIL	PP	MA
13	AMARO NETO	REPUBLICANOS	ES
14	AMOM MANDEL	CIDADANIA	AM
15	ANA PAULA LEÃO	PP	MG
16	ANA PAULA LIMA	PT	SC
17	ANDRÉ FERREIRA	PL	PE
18	ANDREIA SIQUEIRA	MDB	PA
19	ANTÔNIA LÚCIA	REPUBLICANOS	AC
20	ANTONIO BRITO	PSD	BA
21	ANY ORTIZ	CIDADANIA	RS
22	ARNALDO JARDIM	CIDADANIA	SP
23	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	UNIÃO	BA
24	ÁTILA LINS	PSD	AM

25	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PE
26	BEBETO	PP	RJ
27	BETO PRETO	PSD	PR
28	BETO RICHA	PSDB	PR
29	BIA KICIS	PL	DF
30	CAMILA JARA	PT	MS
31	CAPITÃO AUGUSTO	PL	SP
32	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
33	CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RS
34	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
35	CÉLIO SILVEIRA	MDB	GO
36	CÉLIO STUDART	PSD	CE
37	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
38	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
39	CLEBER VERDE	REPUBLICANOS	MA
40	COBALCHINI	MDB	SC
41	CORONEL FERNANDA	PL	MT
42	CORONEL ULYSSES	UNIÃO	AC
43	COVATTI FILHO	PP	RS
44	CRISTIANE LOPES	UNIÃO	RO
45	DA VITORIA	PP	ES
46	DAL BARRETO	UNIÃO	BA
47	DANI CUNHA	UNIÃO	RJ
48	DANIEL SORANZ	PSD	RJ
49	DANIEL TRZECIAK	PSDB	RS
50	DAYANY BITTENCOURT	UNIÃO	CE
51	DEFENSOR STÉLIO DENER	REPUBLICANOS	RR
52	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
53	DELTAN DALLAGNOL	PODE	PR
54	DENISE PESSÔA	PT	RS
55	DETINHA	PL	MA
56	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
57	DIEGO GARCIA	REPUBLICANOS	PR
58	DOMINGOS SÁVIO	PL	MG
59	DORINALDO MALAFAIA	PDT	AP
60	DR. ZACHARIAS CALIL	UNIÃO	GO
61	DRA. ALESSANDRA HABER	MDB	PA
62	EDUARDO VELLOSO	UNIÃO	AC
63	ELCIONE BARBALHO	MDB	PA
64	EMANUEL PINHEIRO NETO	MDB	MT
65	EMIDINHO MADEIRA	PL	MG
66	ERIBERTO MEDEIROS	PSB	PE
67	ERIKA HILTON	PSOL	SP
68	ERIKA KOKAY	PT	DF
69	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
70	FAUSTO SANTOS JR.	UNIÃO	AM
71	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
72	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
73	FELIPE FRANCISCHINI	UNIÃO	PR

74	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
75	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
76	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
77	FRED LINHARES	REPUBLICANOS	DF
78	GENERAL GIRÃO	PL	RN
79	GERALDO RESENDE	PSDB	MS
80	GERLEN DINIZ	PP	AC
81	GIACOBO	PL	PR
82	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
83	GILSON DANIEL	PODE	ES
84	GILVAN MAXIMO	REPUBLICANOS	DF
85	GIOVANI CHERINI	PL	RS
86	GREYCE ELIAS	AVANTE	MG
87	GUSTAVO GAYER	PL	GO
88	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
89	HELDER SALOMÃO	PT	ES
90	HELENA LIMA	MDB	RR
91	HENDERSON PINTO	MDB	PA
92	ICARO DE VALMIR	PL	SE
93	IDILVAN ALENCAR	PDT	CE
94	IZA ARRUDA	MDB	PE
95	JADYEL ALENCAR	PV	PI
96	JOÃO CARLOS BACELAR	PL	BA
97	JOAQUIM PASSARINHO	PL	PA
98	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
99	JOSÉ ROCHA	UNIÃO	BA
100	JOSIVALDO JP	PSD	MA
101	JULIA ZANATTA	PL	SC
102	JULIO LOPES	PP	RJ
103	JUNINHO DO PNEU	UNIÃO	RJ
104	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
105	JÚNIOR MANO	PL	CE
106	KIM KATAGUIRI	UNIÃO	SP
107	LAURA CARNEIRO	PSD	RJ
108	LÊDA BORGES	PSDB	GO
109	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
110	LINCOLN PORTELA	PL	MG
111	LUCAS RAMOS	PSB	PE
112	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
113	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
114	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
115	LUIS CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RJ
116	LUIZA CANZIANI	PSD	PR
117	LUIZ CARLOS BUSATO	UNIÃO	RS
118	LUIZ NISHIMORI	PSD	PR
119	Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PL	SP
120	LUIZIANNE LINS	PT	CE
121	MAGDA MOFATTO	PL	GO
122	MARANGONI	UNIÃO	SP

123	MARCEL VAN HATTEM	NOVO	RS
124	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PL	MG
125	MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
126	MARCELO QUEIROZ	PP	RJ
127	MARCIO ALVINO	PL	SP
128	MÁRCIO HONAISSER	PDT	MA
129	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
130	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
131	MARCOS POLLON	PL	MS
132	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
133	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
134	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
135	MARUSSA BOLDRIN	MDB	GO
136	MATHEUS NORONHA	PL	CE
137	MAURICIO MARCON	PODE	RS
138	MAX LEMOS	PDT	RJ
139	MEIRE SERAFIM	UNIÃO	AC
140	MESSIAS DONATO	REPUBLICANOS	ES
141	MIGUEL LOMBARDI	PL	SP
142	MOSES RODRIGUES	UNIÃO	CE
143	NICOLETTI	UNIÃO	RR
144	NILTO TATTO	PT	SP
145	PADRE JOÃO	PT	MG
146	PASTOR EURICO	PL	PE
147	PAULO ALEXANDRE BARBOSA	PSDB	SP
148	PAULO FOLETTTO	PSB	ES
149	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
150	PEZENTI	MDB	SC
151	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
152	PROF. REGINALDO VERAS	PV	DF
153	PROFESSORA GORETH	PDT	AP
154	PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE	PSOL	SP
155	RAIMUNDO COSTA	PODE	BA
156	RENILCE NICODEMOS	MDB	PA
157	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
158	RICARDO AYRES	REPUBLICANOS	TO
159	RICARDO SALLES	PL	SP
160	ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
161	RODRIGO GAMBALE	PODE	SP
162	ROGÉRIA SANTOS	REPUBLICANOS	BA
163	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
164	ROSÂNGELA MORO	UNIÃO	SP
165	ROSÂNGELA REIS	PL	MG
166	RUBENS OTONI	PT	GO
167	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
168	SAULLO VIANNA	UNIÃO	AM
169	SILVIA CRISTINA	PL	RO
170	SILVIA WAIÃPI	PL	AP
171	SILVYE ALVES	UNIÃO	GO

172	SIMONE MARQUETTO	MDB	SP
173	SOCORRO NERI	PP	AC
174	SONIZE BARBOSA	PL	AP
175	SÓSTENES CAVALCANTE	PL	RJ
176	TABATA AMARAL	PSB	SP
177	TENENTE CORONEL ZUCCO	REPUBLICANOS	RS
178	THIAGO DE JOALDO	PP	SE
179	VANDER LOUBET	PT	MS
180	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
181	VITOR LIPPI	PSDB	SP
182	WASHINGTON QUAQUÁ	PT	RJ
183	WELITON PRADO	SOLIDARIEDADE	MG
184	WILSON SANTIAGO	REPUBLICANOS	PB
185	YANDRA MOURA	UNIÃO	SE
186	ZÉ VITOR	PL	MG
187	ZEZINHO BARBARY	PP	AC

SENADORES

- 1 ALAN RICK
- 2 ALESSANDRO VIEIRA
- 3 AUGUSTA BRITO
- 4 CARLOS PORTINHO
- 5 DAMARES ALVES
- 6 DR. HIRAN
- 7 ESPERIDIÃO AMIN
- 8 FLAVIO ARNS
- 9 HUMBERTO COSTA
- 10 IVETE DA SILVEIRA
- 11 JAYME CAMPOS
- 12 JORGE KAJURU
- 13 JUSSARA LIMA
- 14 LUIS CARLOS HEINZE
- 15 MAGNO MALTA
- 16 PROFESSORA DORINHA SEABRA
- 17 SÉRGIO PETECÃO
- 18 WEVERTON



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 757/2023, da Deputada Any Ortiz – requer o registro da Frente Parlamentar Mista pela Mulher Empreendedora.

Em 18/05/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 94016 - 65